

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 02 / 2021, de 05 / 02 / 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 537/97, alterada pela Lei Municipal n. 636/2001 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 05 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a portaria CAF/CAS 01 de 16/12/2020;

CONSIDERANDO, a Resolução SEDS-02 de 10/03/2020.


RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME SEGUEM VALORES DESCRITOS:

| PROTEÇÃO | Valor a ser reprogramado |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| BÁSICA | R\$ 0,00 |
| ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | R\$ 12.013,17 |
| ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 2.004,11 |

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de fevereiro de 2021.


JANETE ALMEIDA GOMES PRATES

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**